

## General Shopping Brasil S.A.

Companhia Aberta – CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

### Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2016

**1. Data, Hora e Local:** Realizada às 8:00 horas do dia 29 de abril de 2016, na sede social da **General Shopping Brasil S.A.**, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), (a) no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas edições dos dias 14, 15 e 16 de abril de 2016, nas páginas 67, 131 e 44, respectivamente, e (b) no jornal "Valor Econômico", nas edições dos dias 14, 15 e 18 de abril de 2016, nas páginas B8, B7 e B8. **3. Presença:** Presentes os acionistas representando o quórum legal para instalação e deliberação, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Alessandro Poli Veronezi, Presidente do Conselho de Administração; (ii) o Sr. Paulo Alves das Flores, membro do Conselho Fiscal da Companhia; (iii) o Sr. Vicente de Paula da Cunha, Diretor Financeiro; (iv) Sr. Marcio Snioka, Diretor de Relações com Investidores; e (v) o Sr. Nelson Fernandes Barreto Filho, inscrito no CRC 1SP-151.079/O-0, representante da Grant Thornton Auditores Independentes. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Andrea da Fonseca Legatt para secretariá-lo. **5. Publicações:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas páginas 3 a 9, e no jornal "Valor Econômico", nas páginas B13 a B17, em ambos os jornais nas edições de 08 de abril de 2016. Os documentos acima foram também colocados à disposição dos acionistas na sede social e no *website* da Companhia, juntamente com a proposta da administração e demais documentos pertinentes conforme legislação aplicável. **6. Ordem do Dia:** 6.1 **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) deliberar sobre o Relatório da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; e (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2016. 6.2 **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovar a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o aumento do capital social da Companhia, efetuado dentro do limite do capital autorizado, no valor total de R\$ 57.932.406,00 (cinquenta e sete milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e seis reais), mediante a emissão de 14.519.400 (quatorze milhões, quinhentas e dezenove mil e quatrocentas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, conforme aprovado e posteriormente homologado nas Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, realizadas, respectivamente, em 30 de setembro de 2015 e 05 de outubro de 2015, de forma que o capital social da Companhia passou a ser de R\$ 375.745.569,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais) dividido em 65.000.000 (sessenta e cinco milhões) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal; (ii) aprovar a alteração do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, a fim de aumentar o limite do capital social autorizado da Companhia em 30.000.000 (trinta milhões) de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, que poderão ser emitidas por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, de forma que o capital social da Companhia poderá ser representado por até 95.000.000 (noventa e cinco milhões) de ações ordinárias; e (iii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **7. Deliberações:** Após a discussão das matérias, os acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos conforme o caso, deliberaram o que segue: 7.1 **Em Assembleia Geral Ordinária:** 7.1.1 Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A. 7.1.2 Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 49.183.377 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 8.685 abstenções, o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. 7.1.3 Fazer constar que, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 551.954.518,97 (quinhentos e cinquenta e um milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes aprovadas no item 7.1.2 acima, não há lucros relativos a este exercício social a serem distribuídos aos acionistas. 7.1.4 Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 49.192.062 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção, a verba anual global para a remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2016, no valor total de até R\$ 11.615.000,00 (onze milhões, seiscentos e quinze mil reais). 7.1.4.1 A distribuição do valor da remuneração anual global ora aprovada entre os Administradores será oportunamente deliberada pelo Conselho de Administração, nos termos do parágrafo único do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. 7.1.5 Tendo em vista a solicitação feita pela acionista Golf Participações Ltda., fica instalado o Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2016, sendo reeleitos para ocupar os cargos de conselheiros fiscais da Companhia, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 49.192.062 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção, (i) Sr. **Aloisio Kok**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG 3942792 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 375.089.468-04, residente de domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino Machado, 243, Granja Julieta, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e Sr. **William Bezerra Cavalcanti Filho**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG 003643978-4 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 530.627.607-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Gomes Carneiro, 55, apartamento 501, como seu suplente; (ii) Sr. **Paulo Alves das Flores**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG 14217425-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 050.111.488-36 e no CRC/SP 1SP096616/O, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oanani, 266, Vila Matilde, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e Sr. **Antonio Carlos Pereira Fernandes Lopes**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG 3380466 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 101.193.298-91 e no CRC/SP 1SP056164/O-2, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Travessa Orsi, 39, Jardim Ana Maria, como seu suplente; e (iii) Sra. **Camila de Cassia Satin Briola**, brasileira, casada, contabilista, portadora da cédula de identidade RG 290805855 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 213.512.568-74 e no CRC/SP 1SP222472, residente e domiciliada na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Esperança, 566, apartamento 221 C, Centro, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e Sr. **Dirceu Henrique Trilha**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG 4221855 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 059.856.508-63, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Teófilo, 49, Centro, como seu suplente. 7.1.5.1 Os membros do Conselho Fiscal receberão honorários de 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos Diretores, na forma do artigo 162, §3º, da Lei das S.A. 7.1.5.2 A posse de cada um dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; (iii) à assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado, conforme o caso; e (iv) à assinatura do Termo de Confidencialidade e Não Concorrência, nos termos do Artigo 10, §2º, do Estatuto Social da Companhia. 7.2 **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 7.2.1 Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 49.192.062 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o aumento do capital social da Companhia, efetuado dentro do limite do capital autorizado, no valor total de R\$ 57.932.406,00 (cinquenta e sete milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e seis reais), mediante a emissão de 14.519.400 (quatorze milhões, quinhentas e dezenove mil e quatrocentas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, conforme aprovado e posteriormente homologado nas Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, realizadas, respectivamente, em 30 de setembro de 2015 e 05 de outubro de 2015, de forma que o capital social da Companhia passou a ser de R\$ 375.745.569,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais) dividido em 65.000.000 (sessenta e cinco milhões) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Desta forma, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ser lido com a seguinte nova redação: "Artigo 5º: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 375.745.569,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais), dividido em 65.000.000 (sessenta e cinco milhões) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal." 7.2.2 Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 49.192.062 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção, a alteração do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, a fim de aumentar o limite do capital social autorizado da Companhia em 30.000.000 (trinta milhões) de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, que poderão ser emitidas por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, de forma que o capital social da Companhia poderá ser representado por até 95.000.000 (noventa e cinco milhões) de ações ordinárias. Desta forma, o *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia passa a ser lido com a seguinte nova redação: "Artigo 6º: A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 30.000.000 (trinta milhões) de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalizando um capital social representado por até 95.000.000 (noventa e cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização." 7.2.3 Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 49.192.062 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo as alterações promovidas em virtude do disposto nos itens 7.2.1 e 7.2.2 acima, que passará a vigorar com a redação constante do **Anexo I** à presente ata. 7.2.4 Foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa as manifestações de voto dos acionistas, inclusive as abstenções e votos contra, as quais foram autenticadas pela mesa, numeradas e serão arquivadas na sede da Companhia. **8. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 29 de abril de 2016. **Mesa:** Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Andrea da Fonseca Legatt - Secretária. **Acionistas Presentes:** (i) Golf Participações Ltda., p.p. Luciana de Castro Mares; (ii) Alessandro Poli Veronezi, p.p. Luciana de Castro Mares; (iii) Victor Poli Veronezi, p.p. Luciana de Castro Mares; (iv) Ana Beatriz Poli Veronezi, p.p. Luciana de Castro Mares; (v) Alpine Emerging Markets Real Estate Fund, p.p. Beatriz Aparecida Trindade Leite Miranda; e (vi) Alpine International Real Estate Equity Fund, p.p. Beatriz Aparecida Trindade Leite Miranda. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 29 de abril de 2016. **Mesa:** Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Andrea da Fonseca Legatt - Secretária. JUCESP sob nº 215.424/16-5, em 19/05/2016. (a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

**GeneralShopping** **General Shopping Brasil S.A.**  
Companhia Aberta – CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2016**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada às 8:00 horas do dia 29 de abril de 2016, na sede social da **General Shopping Brasil S.A.**, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01229-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

**2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), (a) no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas edições dos dias 14, 15 e 16 de abril de 2016, nas páginas 67, 131 e 44, respectivamente, e (b) no jornal "Valor Econômico", nas edições dos dias 14, 15 e 18 de abril de 2016, nas páginas B8, B7 e B8.

**3. Presença:** Presentes os acionistas representando o quórum legal para instalação e deliberação, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Alessandro Poli Veronezi, Presidente do Conselho de Administração; (ii) o Sr. Paulo Alves das Flores, membro do Conselho Fiscal da Companhia; (iii) o Sr. Vicente de Paula da Cunha, Diretor Financeiro; (iv) Sr. Marcio Snioka, Diretor de Relações com Investidores; e (v) o Sr. Nelson Fernandes Barreto Filho, inscrito no CRC 1SP-151.079/O-0, representante da Grant Thornton Auditores Independentes.

**4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Andrea da Fonseca Legatt para secretária-ia.

**5. Publicações:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas páginas 3 a 9, e no jornal "Valor Econômico", nas páginas B13 a B17, em ambos os jornais nas edições de 08 de abril de 2016. Os documentos acima foram também colocados à disposição dos acionistas na sede social e no website da Companhia, juntamente com a proposta da administração e demais documentos pertinentes conforme legislação aplicável.

**6. Ordem do Dia:** 6.1 **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) deliberar sobre o Relatório da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; e (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2016. 6.2 **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o aumento do capital social da Companhia, efetuado dentro do limite do capital autorizado, no valor total de R\$ 57.932.406,00 (cinquenta e sete milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e seis reais), mediante a emissão de 14.519.400 (quatorze milhões, quinhentas e dezenove mil e quatrocentas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, conforme aprovado e posteriormente homologado nas Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, realizadas, respectivamente, em 30 de setembro de 2015 e 05 de outubro de 2015, de forma que o capital social da Companhia passou a ser de R\$ 375.745.569,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais) dividido em 65.000.000 (sessenta e cinco milhões) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal; (ii) aprovar a alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, a fim de aumentar o limite do capital social autorizado da Companhia em 30.000.000 (trinta milhões) de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, que poderão ser emitidas por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, de forma que o capital social da Companhia poderá ser representado por até 95.000.000 (noventa e cinco milhões) de ações ordinárias; e (iii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**7. Deliberações:** Após a discussão das matérias, os acionistas presentes, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos conforme o caso, deliberaram o que segue:

7.1 **Em Assembleia Geral Ordinária:** 7.1.1 Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A. 7.1.2 Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 49.183.377 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 8.685 abstenções, o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. 7.1.3 Fazer constar que, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 551.954.518,97 (quinhentos e cinquenta e um milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezotois reais e noventa e sete centavos), com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes aprovadas no item 7.1.2 acima, não há lucros relativos a este exercício social a serem distribuídos aos acionistas. 7.1.4 Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 49.192.062 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção, a verba anual global para a remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2016, no valor total de R\$ 11.615.000,00 (onze milhões, seiscentos e quinze mil reais). 7.1.4.1 A distribuição do valor da remuneração anual global ora aprovada entre os Administradores será oportunamente deliberada pelo Conselho de Administração, nos termos do parágrafo único do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. 7.1.5 Tendo em vista a solicitação feita pela acionista Golf Participações Ltda., fica instalado o Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2016, sendo reeleitos para ocupar os cargos de conselheiros fiscais da Companhia, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 49.192.062 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção: (i) Sr. **Aloisio Kok**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG 3942792 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 375.089.468-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino Machado, 243, Granja Julieta, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e Sr. **William Bezerra Cavalcanti Filho**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG 003643978-4 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 530.627.607-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Gomes Carneiro, 55, apartamento 501, como seu suplente; (ii) Sr. **Paulo Alves das Flores**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG 14217425-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 050.111.488-36 e no CRC/SP 1SP096616/O, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oanani, 266, Vila Matilde, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e Sr. **Antonio Carlos Pereira Fernandes Lopes**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG 3380466 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 101.193.298-91 e no CRC/SP 1SP056164/O-2, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Travessa Orsi, 39, Jardim Ana Maria, como seu suplente; e (iii) Sra. **Camilla de Cassia Satin Briha**, brasileira, casada, contabilista, portadora da cédula de identidade RG 290805855 SSP/SP inscrita no CPF/MF nº 213.512.568-74 e no CRC/SP 1SP22472, residente e domiciliada na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Esperança, 566, apartamento 221 C, Centro, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e Sr. **Dirceu Henrique Trilha**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG 4221855 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 059.856.508-63, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Teófilo, 49, Centro, como seu suplente. 7.1.5.1 Os membros do Conselho Fiscal receberão honorários de 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos Diretores, na forma do artigo 162, §3º, da Lei das S.A. 7.1.5.2 A posse de cada um dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; (iii) à assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado, conforme o caso; e (iv) à assinatura do Termo de Confidencialidade e Não Concorrência, nos termos do Artigo 10, §2º, do Estatuto Social da Companhia.

**8. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 29 de abril de 2016. Mesa: Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Andrea da Fonseca Legatt - Secretária. **Acionistas Presentes:** (i) Golf Participações Ltda., p.p. Luciana de Castro Mares; (ii) Alessandro Poli Veronezi, p.p. Luciana de Castro Mares; (iii) Victor Poli Veronezi, p.p. Luciana de Castro Mares; (iv) Ana Beatriz Poli Veronezi, p.p. Luciana de Castro Mares; (v) Alpine Emerging Markets Real Estate Fund, p.p. Beatriz Aparecida Trindade Leite Miranda; e (vi) Alpine International Real Estate Equity Fund, p.p. Beatriz Aparecida Trindade Leite Miranda. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 29 de abril de 2016. Mesa: **Alessandro Poli Veronezi** - Presidente; **Andrea da Fonseca Legatt** - Secretária. JUICESP sob nº 215.424/16-5, em 19/05/2016. (a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.